



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2013**  
(da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento  
Regional e da Amazônia)

Solicita ao Senhor Ministro da Justiça informações sobre demarcação de terras indígenas junto a Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro da Justiça, Senhor José Eduardo Cardozo, as seguintes informações a respeito da demarcação de terras indígenas junto a Fundação Nacional do Índio – FUNAI:

- (a)** Relação de todos os processos contendo todas as fases de trâmite que digam respeito à demarcação, ampliação entre outros que venham a abranger o tema reconhecimento de terras indígenas no Brasil desde 1988. Bem como as cópias de todos os processos, se possível de forma digital, se não, de forma física.
- (b)** Relação de todos os antropólogos envolvidos nos processos acima citados para o reconhecimento de terras indígenas desde 1988;
- (c)** Relação por estado com seus municípios envolvidos na questão.

**JUSTIFICATIVA**

Há informações sobre possíveis irregularidades nas demarcações de terras indígenas no Brasil, de acordo com diversas matérias jornalísticas, diversos processos judiciais, e ainda com a vinda da Ministra da Casa Civil a Excelentíssima Senhora Gleisi Hoffmann, e o pedido de suspensão imediata de todos os processos de reconhecimento de territórios indígenas em andamento no estado do Paraná,



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

pedido oriundo da Casa Civil junto ao Ministério da Justiça embasado em estudo elaborado pela Embrapa. Fica evidente a necessidade de solicitar os documentos acima referidos junto a FUNAI, documentos que envolvem diretamente o tema de reconhecimento de terras em todo o Brasil como sendo território dos povos indígenas.

Considerando-se tratar de assunto de extrema importância à sociedade brasileira, julga-se oportuno o encaminhamento urgente dos documentos solicitados. Para tanto, preliminarmente, entende-se oportuno que esta Câmara dos Deputados, solicite as informações especificadas neste Requerimento ao Ministério da Justiça e a Fundação Nacional do Índio - FUNAI.

Tais informações fornecerão os subsídios necessários à nossa ação parlamentar, inclusive, se for o caso, para apresentar proposta de fiscalização e controle para apreciação desta Casa.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de junho de 2013.

Deputado **JERÔNIMO GOERGEN**  
Presidente